



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.497, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera da redação do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 1.307, de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

(...):

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antônio Vinícius Cardoso de Oliveira;

Suplente: Patrícia Cristina de Castro Nunes Lana.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.307, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.